



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA nº 46, de 02 de março de 2026.

Revoga a portaria nº 238/2017 e concede FG2 ao servidor LUIS FRANCISCO CASELANI.

JULIANO SOUTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 238, de 12 de setembro de 2017, e conceder FG2 - Chefe do Setor e Jornalismo e Mídia Impressa ao servidor LUIS FRANCISCO CASELANI, a partir de 02/03/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


JULIANO SOUTO DA SILVA,
Presidente

Registre-se e Publique-se:


JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR
Diretor-Geral

/MIBS